



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
FINANCEIRA Nº 02/2010, DESTINADO AO PATROCÍNIO  
DE PROGRAMA “O MINISTÉRIO PÚBLICO E A  
COMUNIDADE”, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E AS CENTRAIS  
ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA:**

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2010, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 065.306.052-15 CI nº. 1342480 - SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/Pa, e, de outro lado, as **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA**, concessionária de energia elétrica do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro- Km- 85, por seu representante legal, Dr. **MAURO CHAVES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 159.456.692-53, CI nº 7869 OAB/PA, residente e domiciliado em Belém-Pa, e Dr. **ÁLVARO ANTÔNIO BRESSAN**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 171.342.349-91, CI nº 1772987 SSP/PR, residente e domiciliado em Belém-Pa, no final assinados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

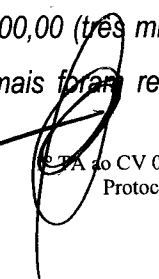
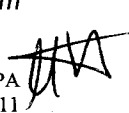
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Segunda, que trata do **Valor**, a Cláusula Sexta, que trata da **Prestação de Contas**, e a Cláusula Nona, que trata do **Prazo**, do Convênio Original, bem como se acrescenta o **Plano de Trabalho** atualizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Cláusula Segunda do Convênio Original, no seu subitem 2.1, passará a ter a seguinte redação:

2.1 - O valor do repasse total dos recursos financeiros, objeto do presente convênio, é de **R\$ 53.200,75 (cinquenta e três mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos)**. A primeira parcela no valor de R\$ 11.400,75 (onze mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), composta por R\$ 7.600,75 (sete mil, seiscentos reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao saldo remanescente do convenio nº 010/2008, já em poder deste Órgão, mais o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) referente à parcela mensal prevista no Plano de Aplicação. As demais foram repassadas em

     
PA do CV 002-2010 - CELPA  
Protocolo nº. 11044/2011



**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

conformidade com o estabelecido nos sub-ítems 2.2 e 2.3 da Cláusula Segunda, do Convênio Original, em conformidade com o Plano de Aplicação e no Cronograma de Desembolso estabelecidos no Plano de Trabalho atualizado, anexo ao presente Termo Aditivo.

2.1.1 – Os recursos estão alocados na seguinte dotação orçamentária:

**Função Programática:** 1201034221237.4984 – Apoio na Formulação e Controle da Implementação de Políticas Públicas, Institucionais e Comunitárias;

**Elementos de Despesas:** a) 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

b) 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

c) 4090-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

**Fontes:** 0106 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios

0306 – Recursos Provenientes de Transferências - Convênios

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Clausula Sexta, que trata da Prestação de Contas, passará a ter a seguinte redação: Os recursos advindos do presente convênio ficarão sujeitos à prestação de contas perante a CONCEDENTE, mediante a emissão de relatório estatístico anual do atendimento encaminhado até o final do mês de janeiro, e um relatório final de execução, que será elaborado pela coordenação do Programa com apoio do Departamento Financeiro do PROPONENTE e encaminhados à CONCEDENTE no prazo máximo de trinta dias após o final do convenio.

**CLÁUSULA QUARTA**

O convênio original fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar de **13 de junho de 2011**, sem qualquer ônus adicional para a CELPA.

**CLÁUSULA QUINTA**

Altera-se o anexo único do Convênio Original, para incluir Plano de Trabalho atualizado, conforme o anexo ao presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

2

**JURÍDICO**

REDE ENERGIA

1º TA ao CV 002-2010 – CELPA  
Protocolo nº 11044/2011



**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém (PA), 10 de *junho* de 2011.

*Antonio Eduardo Barleta de Almeida*  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida

*Mauro Chaves de Almeida*  
CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A  
Dr. Mauro Chaves de Almeida

*Rivar Antonio Bressan*  
CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A  
Dr. Rivar Antonio Bressan

**Testemunhas:**

1ª: *Rubens Rahn*  
RG: 286005-SSP/PA

2ª: *Márcia Sabicha L. dos Reis*  
RG: 9429396 SSP/PA





**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PLANO DE TRABALHO**

**1- DADOS CADASTRAIS**

|                                                                      |                 |                                                    |                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|--|
| <b>Órgão/Entidade</b><br>Ministério Público do Estado do Pará - MPPA |                 |                                                    | <b>CNPJ</b><br>05.054.960/0001-58       |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua João Diogo, nº 100                            |                 |                                                    |                                         |  |
| <b>Cidade</b><br>BELÉM                                               | <b>UF</b><br>PA | <b>CEP</b><br>66.015-160                           | <b>DDD/Telefone</b><br>(91) 4006 - 3411 |  |
| <b>Nome do Responsável</b><br>ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA     |                 |                                                    | <b>CPF</b><br>065.306.052-15            |  |
| <b>CI/Órgão Expedidor</b><br>1342480 - SSP/PA                        |                 | <b>Cargo/Função</b><br>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA |                                         |  |

|                                                             |                 |                                                          |                                   |  |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>Órgão/Entidade</b><br>Centrais Elétricas do Pará - CELPA |                 |                                                          | <b>CNPJ</b><br>04.895.728/0001-80 |  |
| <b>Endereço</b><br>Rodovia Augusto Montenegro, Km 8         |                 |                                                          |                                   |  |
| <b>Cidade</b><br>Belem                                      | <b>UF</b><br>PA | <b>CEP</b>                                               | <b>DDD/Telefone</b>               |  |
| <b>Nome do Responsável</b><br>MAURO CHAVES DE ALMEIDA       |                 |                                                          | <b>CPF</b><br>159.456.692-53      |  |
| <b>CI/Órgão Expedidor</b><br>7869 OAB/PA                    |                 | <b>Cargo/Função</b><br>DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO |                                   |  |

**2- OBJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Descrição</b><br>O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros, com liberação parcelada, por parte da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Período de execução</b> |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Início</b><br>Mar/2010  | <b>Término</b><br>Dez/2011 |
| <b>Especificações</b><br>Recursos financeiros para custeio com bens, serviços e equipamentos de suporte ao Programa MP e a Comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                            |
| <b>Justificativa da proposta</b><br>O Ministério Público do Pará desenvolve o Programa "O Ministério Público e a Comunidade" com objetivo de facilitar o acesso da população, especialmente a menos favorecida, aos serviços jurídico-judiciários, de forma ágil e gratuita por meio da atuação dos seus integrantes (membros e servidores) e também das parcerias diretamente envolvidas nas comunidades, contribuindo para o fortalecimento da cidadania.<br>O programa se desenvolve em Núcleos de Atendimento a População sendo cinco na capital e nos municípios de Ananindeua, Barcarena, Capanema, Marabá e Santarém, com perspectiva de ampliação para outros municípios paraenses.<br>O presente convênio a ser estabelecido com a empresa Centrais Elétricas do Pará – CELPA justifica-se a partir dos princípios da RESPONSABILIDADE SOCIAL para que a população de baixa renda possa ter acesso aos serviços de assistência jurídica gratuita na perspectiva da garantia dos seus direitos de cidadania. |                            |                            |





**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3- METAS**

1. Subsidiar a contratação de serviços de Cartórios para a emissão de 2ª via de Certidão de Nascimento para pessoas hipossuficientes;
2. Aquisição de bens e serviços para suporte ao programa;

**4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| DESCRIÇÃO DAS METAS                                                                                                     | DURAÇÃO  |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                                                                                                                         | INÍCIO   | TÉRMO.   |
| 1. Serviços de Cartórios de Registro Civil na capital e no interior para a emissão de 2ª via da Certidão de Nascimento; | Mar/2010 | Dez/2011 |
| 2. Aquisição de bens e serviços (publicidade/divulgação, vestuário e equipamentos);                                     |          |          |

5



1º TA ao CV 002-2010 – CELPA  
Protocolo nº. 11044/2011



**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Natureza da Despesa:**

| <b>Código</b>      | <b>Especificação</b>                 | <b>2010</b>     | <b>2011</b>      | <b>TOTAL</b>     |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>339039</b>      | <b>OST/Pessoa Jurídica:</b>          |                 |                  |                  |
|                    | Produção de Vídeo                    | -               | 8.000,00         | 8.000,00         |
|                    | Subsidio aos Cartórios               | -               | 26.000,00        | 26.000,00        |
|                    | Aquisição de vestuário               | -               | 8.000,00         | 8.000,00         |
|                    | Publicidade                          | -               | 6.000,00         | 6.000,00         |
| <b>339036</b>      | <b>OST/Pessoa Física:</b>            |                 |                  |                  |
|                    | Serviço de pintura                   | -               | 2.200,00         | 2.200,00         |
| <b>409052</b>      | Equipamentos e Materiais permanentes | 3.000,75        | -                | 3.000,75         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                      | <b>3.000,75</b> | <b>50.200,00</b> | <b>53.200,75</b> |



1º TA ao CV 002-2010 – CELPA  
Protocolo nº. 11044/2011



**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**ANO: 2010**

| MESES   | MAR       | ABR      | MAI      | JUN      | JUL      | SUBTOTAL         |
|---------|-----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| VALORES | 11.400,75 | 3.800,00 | 3.800,00 | 3.800,00 | 3.800,00 | <b>26.600,75</b> |

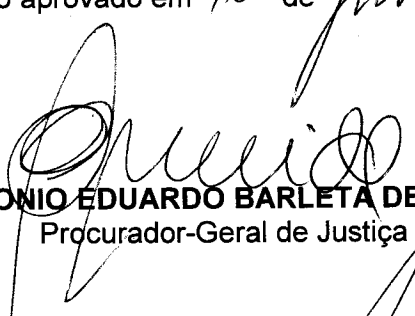
**ANO: 2010 (continuação)**

| MESES   | AGO      | SET      | OUT      | NOV      | DEZ   | SUBTOTAL         | TOTAL<br>2010    |
|---------|----------|----------|----------|----------|-------|------------------|------------------|
| VALORES | 3.800,00 | 3.800,00 | 3.800,00 | 3.800,00 | 3.800 | <b>19.000,00</b> | <b>45.600,75</b> |

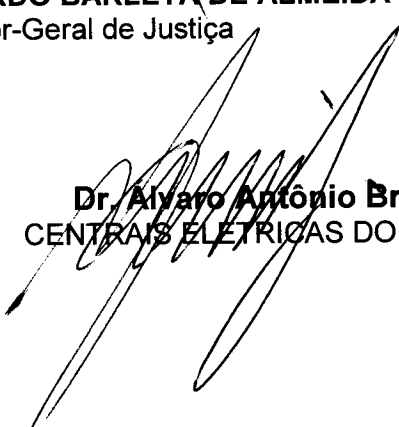
**ANO 2011**

| MESES   | JAN      | FEV      | SUBTOTAL        | TOTAL GERAL      |
|---------|----------|----------|-----------------|------------------|
| VALORES | 3.800,00 | 3.800,00 | <b>7.600,00</b> | <b>53.200,75</b> |

Plano de Trabalho aprovado em 10 de junho de 2011.

  
**Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça

  
**Dr. MAURO CHAVES DE ALMEIDA**  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

  
**Dr. Alvaro Antônio Bressan**  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A



Diário Oficial Nº. 31935 de 13/06/2011

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Termo Aditivo a Convênio**

Número de Publicação: 244206

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/06/2011

Valor: 53.200,75

Vigência: 13/06/2011 a 12/12/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência, alteração na Cláusulas do Valor e da prestação de conta, bem como Plano de Trabalho atualizado.

Objeto: Repasse de recursos financeiros, com liberação parcelada, por parte da concedente, para custeio de parte das despesas, de responsabilidade do proponente, com a execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade".

Convênio: 2

Exercício: 2010

**Orçamento:**

**Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso**

|                   |        |            |          |
|-------------------|--------|------------|----------|
| 03422123749840000 | 339039 | 0106000000 | Estadual |
| 03422123749840000 | 339039 | 0306000000 | Estadual |
| 03422123749840000 | 339036 | 0306000000 | Estadual |
| 03422123749840000 | 449052 | 0306000000 | Estadual |

**Partes:**

Concedente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Nome do Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA